

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1576 DE 12/09/2003

DECRETO Nº 11.147/03
DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 Nº 1577 DE 19/09/2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 943.475,17.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 943.475,17 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	400.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-1030221.2060	Centro de Tratamento da Criança Com Câncer	
60.10-449051	Obras e Instalações	153.475,17

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.147

2

de 2003.

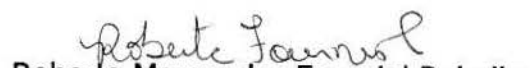
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de setembro


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos